

LEI Nº 699, DE 10 DE JUNHO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORNIWICZ, Prefeito Municipal de Gua-
ni das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no
cumprimento do disposto no artigo 42, inciso III, da Lei Or-
çamentária, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
especial na execução da lei do orçamento vigente, até o mi-
nimo de elemento:

09 - Encargos Gerais do Município

01 - Encargos Gerais do Município

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.2.0.0.00 - Transferências Correntes

3.2.30.00 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais

3.2.3.1.06 - SUBVENÇÃO AO MV - CBA LOCAL --- R\$ 400.000,00

t o t a l --- R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no
artigo anterior servirá a seguinte redução orçamentária:

02 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.00 - Despesas de capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - PM --- R\$ 400.000,00

t o t a l --- R\$ 400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISÓES, aos 10 de junho de 1983.

Antônio Gonziarhienicz
ANTÔNIO GONZIARHIENICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolfo

JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 700, DE 04 DE JULHO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MU-
NICIPAL A ASSINAR CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO, PARA
INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EBC
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO GONZIARHIENICZ, Prefeito Municipal de Gua-
rani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
em cumprimento ao disposto nos artigos 17, inciso XII, e
42, inciso VIII, da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
assinar o contrato de locação de um prédio, para instalação
dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC.